



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PORTARIA Nº 11/2026

Câmara Municipal de
Santo Antônio do Planalto
PAINEL DE PUBLICAÇÕES

Afixado em 30/07/2026

Desafixado em _____

Ass. Resp. Edelson Castro

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta (Inexigibilidade de Licitação).

O Vereador CEZAR FORMENTINI, Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, para "*Contratação de serviços voltados a locação, treinamento, assessoria e atualização de programas de computador integrados (Sistemas de Gestão Pública – Módulos: Contabilidade; Tesouraria; Controle Patrimonial; Folha de Pagamento; Portal da Transparência; E-Social; SST – Segurança e Saúde no Trabalho; EFD – Reinf)* para a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS".

Módulos	Valor locação mensal
Módulo Contabilidade	R\$ 890,00
Módulo Tesouraria	R\$ 335,00
Módulo Controle Patrimonial	R\$ 325,00
Módulo Folha de Pagamento	R\$ 815,00
Módulo Portal da Transparência	R\$ 375,00
Módulo E-Social	R\$ 720,00
Módulo SST – Segurança e Saúde no Trabalho	R\$ 375,00
Módulo EFD - REINF	R\$ 375,00
TOTAL	R\$ 4.210,00
Hora técnica in loco	235,00
Hora técnica Remoto	190,00



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Após, seja buscado manifestação de viabilidade jurídica nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 30 de julho de 2026.



CEZAR FORMENTINI
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

